

DECRETO Nº 1574, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Número completo	Decreto nº 1574/2024
Tipo	Decreto
Data de publicação	28/11/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1670/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.229.800,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.229.800,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fo de R
Órgão	Unidade	Código	Título		
38 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	- 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.35	17
38 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	- 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.92	17
38 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	- 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.35	17
63 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	- 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.39	17

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fo de de Re
Órgão	Unidade	Código	Título		
38 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	- 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	IMPLANTAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	3.3.9.0.39	170
63 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	- 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	4.4.9.0.61	170

TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2024.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 16/09/2026 22:24:14 • ID 843

<https://publica.marica.rj.gov.br>